

Mara Rosana Barbosa Nogueira

Graduação em Pedagogia – UNISUAM

Simone Martins Nunes

Graduação em Pedagogia – UNISUAM

Andréa Rafael Fernandes Rodrigues

Graduação em Pedagogia – UNISUAM

Stella Alves Rocha da Silva

Mestre em Educação – UNISUAM/SEEDUC

Pedagoga; Coordenadora do Curso de Pedagogia - UNISUAM

RESUMO

Inquietações sobre as particularidades apresentadas por alunos com necessidades educacionais especiais, vem se tornando frequentes no ambiente escolar e, portanto, digno de atenção. Este trabalho apresenta o caminho que a Educação Inclusiva perpassou no Brasil. As propostas inclusivas ganharam força especialmente a partir de 1990, quando o atendimento educacional à pessoa com deficiência foi intensificado pela Constituição Federal de 1988 e a Declaração de Salamanca de 1994. Um dos objetivos da educação inclusiva fundamenta-se na construção, adaptação e estruturação dos recursos pedagógicos e para tal faz-se necessário à formação continuada dos docentes, o que se estabelece como um espaço de fortalecimento às práticas pedagógicas. Desta forma, numa busca de possibilidades para o atendimento aos direitos destes alunos e uma possível flexibilização do currículo, acontece à construção do Plano de Ensino Individualizado, considerado como uma proposta de organização curricular que norteia a mediação do professor, assim como desenvolve os potenciais ainda não consolidados do aluno. Dessa forma este estudo originou-se de uma proposta de investigar, pesquisar, estudar, as políticas de ações que viabilizam a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. O presente artigo baseia-se em estudos bibliográficos de pesquisadores sobre o tema e apresenta uma mostra do conceito de escola inclusiva, associando às ações afirmativas destinadas a mesma, já que uma sociedade democrática necessita que todos sejam incluídos com seus direitos e deveres. Sob essa ótica, para que todos possam usufruir das experiências e conhecimentos que as unidades escolares oferecem, faz-se necessário que as tarefas educacionais se dirijam de forma a atender de forma individualizada a todos, em benefício de uma inclusão de fato.

Palavras-chave: educação inclusiva; formação continuada; ensino individualizado.

INTRODUÇÃO

A definição de inclusão no dicionário Luft (2002), é: abranger, compreender, inserir, introduzir ou fazer parte. Paralela à definição do dicionário, a inclusão deve ser um movimento que repense a escola que discrimina e trabalhe para transformá-la em uma escola que acolhe o que não significa só inserir fisicamente os alunos no espaço escolar. Há muito a ser feito para que o sistema de ensino esteja adequado a oferecer oportunidades iguais a todos.

A proposta de inclusão então se fundamenta no entendimento de que todos tenham acesso igualmente ao sistema de ensino, impedindo qualquer tipo de preconceito diante das características particulares de cada indivíduo. Dessa forma o modelo de ensino segregado por décadas existiu excluindo educandos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) em escolas de ensino comum da rede pública ou privada foi questionado a construir novas propostas para inserção e permanência desses alunos. No Brasil, a inclusão é garantida por leis e documentos oficiais que defendem a criação e execução de políticas públicas para atender a nova ordem vigente de ensinar a todos sem distinção.

A escola é um espaço social de promoção de mudanças sociais, por isso ações formativas para inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino é um processo importante para desconstruir padrões, promover novas ideias, opiniões e mudanças sociais. A realidade escolar brasileira mostra que o processo de inclusão de pessoas com deficiência é um desafio para professores por vários fatores de precariedade na estrutura das escolas, por falta de um planejamento adequado, por falta de uma mudança na postura de todos os envolvidos no processo de escolarização que não pode mais ser ignorado.

As pessoas que compõem esse grupo de trabalho são determinadas e buscaram seus estudos na área da educação por acreditarem no poder da mesma e em transformar a vida humana, instruindo cidadãos conscientes da importância do seu papel na sociedade. Nossa motivação para pesquisar o tema, veio de nossas vivências como professoras da rede de ensino da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Nessa perspectiva o interesse pela temática em questão nasceu da experiência vivida diretamente pelos integrantes do grupo que desempenham diariamente a função de professores do ensino fundamental e infantil, tendo contato direto com crianças e adolescentes com NEE.

Dessa forma o presente estudo originou-se de uma proposta de investigar, pesquisar, estudar, as políticas de ações que viabilizam a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, discutindo ideias de Freire, Sassaki, Alonso, Mantoan, Zanella, e dos documentos oficiais nos conceitos de educação especial, formação continuada de professores e adaptação curricular.

As políticas educacionais retratam uma escola que se organiza a fim de desafiar e oferecer uma educação inclusiva e de qualidade para os alunos

integralmente. Esta visão da escola acarreta a procura de ações que certifiquem o ingresso e a permanência de todos os adolescentes e crianças no seu interior. O plano de educação inclusiva preconiza, que todos os alunos com necessidades especiais sejam matriculados em turma regular, firmando-se no princípio de educação para todos.

Estar entre todos em igualdade de direitos é parte integrante do crescimento e de real importância para um resultado satisfatório num processo de ensino x aprendizagem. Quando nos sentimos respeitados em nossas escolhas, caminhos escolhidos e necessidades, somos mais abertos a busca do aprender e a descoberta de nossas curiosidades e convicções.

HISTÓRIA DA INCLUSÃO ATRAVÉS DOS ANOS NO BRASIL

A história da educação de indivíduos com deficiência, na evolução da legislação brasileira caracterizou-se pela divisão em três períodos: de 1854 a 1956, onde as iniciativas em prol da educação especial aconteciam em instituições de estrutura privada; de 1957 a 1993, caracterizado por ações oficiais de esfera nacional; de 1993 até hoje, definido por movimentos sociais em defesa da inclusão escolar na rede regular (MANTOAN, 2003).

Entre 1854 e 1956 foram implantados no Brasil os estabelecimentos clássicos de amparo às pessoas com deficiências. A partir daí, o que se esperava ser uma evolução, foi desenhando um modelo vinculado ao assistencialismo, reforçando um momento de marginalização das deficiências, o que contribuiu ainda mais para que o desenvolvimento escolar e a existência social das crianças e jovens com deficiência se afastassem da ideia de inclusão. Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 4.024/61 (BRASIL, 1961) estabeleceu o direito dos excepcionais à educação, indicando em seu artigo 88 que, “para integrá-los na comunidade, sua educação deverá, dentro do possível, enquadrar-se no sistema geral de educação”. Esse artigo foi posteriormente revogado pela lei nº 9.394/96.

Em 1971, a Lei nº 5692/71 fixou as diretrizes e bases do ensino de primeiro e segundo graus, no artigo 9º.

Art. 9º OS alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.

Em 1972 foi criado pelo MEC o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), como proposta de consolidação da educação especial e o Conselho Federal de Educação abrangeu a educação especial como educação escolar. Contudo, na prática o padrão utilizado estabeleceu um modelo médico pedagógico e não um modelo educacional escolar. O objetivo de inserir os alunos especiais em uma escola aberta às diferenças foi fracassado pela aplicação de um padrão médico pedagógico com assistência terapêutica, abandonando os objetivos sociais e educacionais.

Na década de 1980 e início dos anos 90, as pessoas com deficiência se concentravam participando de movimentos, na luta pelos direitos que conquistaram e pelo respeito que reivindicam em suas necessidades básicas de convivência com as demais pessoas e sua inclusão na sociedade para fazer valer sua cidadania.

A constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 208 determina que o dever do estado com a educação, será efetivado mediante a garantia de:

“Nós”, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

A Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394 de 20/12/1996, em seu capítulo V, no artigo 58 define “por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.” Esta lei determinou o lugar da educação especial na educação escolar, porém muitas situações não ficaram bem definidas.

As propostas de educação inclusiva ganharam força especialmente a partir de 1990, onde o atendimento educacional à pessoa com deficiência na rede regular de ensino teve ações intensificadas, impulsionado pela constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca, a LDB, além de outros decretos, resoluções e outros documentos orientadores do Ministério da Educação (MEC).

O decreto legislativo 186/08 contido na Política Nacional da Educação (PNE) especial na Perspectiva Inclusiva, determina que a educação especial seja parte da proposta pedagógica da escola.

Em 2015 as propostas de inclusão das pessoas com deficiência foram consolidadas na Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Porém apesar de todo o avanço das políticas educacionais, há uma grande lacuna a ser preenchida que respeite a execução eficiente das propostas inclusivas, principalmente devido à precariedade do sistema educacional, falta de recursos pedagógicos e físicos e carência de capacitação e qualificação do corpo docente.

Em síntese, houve uma grande evolução das políticas públicas relacionadas à educação inclusiva como mostram as informações abaixo:

1961 LEI Nº 4.024	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) fundamenta o atendimento educacional às pessoas com deficiência: “A educação de excepcionais, deve no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.”
1971 LEI Nº5. 692	Segunda lei de diretrizes e bases educacionais do Brasil: “deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial.”
1973 CENESP	Criado no MEC, o Centro Nacional de Educação Especial-CENESP, responsável pela gerência de educação especial no Brasil.
1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL	O artigo 208 afirma que é dever do estado garantir “atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se que respectivamente “a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania, e a qualificação para o trabalho e a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.”.
1989 LEI Nº 7.853	Dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência. Determina A inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimento público de ensino (...) “matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas deficientes capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”.
1990 LEI Nº 8.069	Estatuto da criança e do adolescente determina, dentre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.
1990 Declaração mundial de educação para todos	Influenciou a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.
1994 Declaração de Salamanca	Influenciou a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.
1994 Política Educacional de Educação Especial	Propõe a integração instrucional, um processo que permite que ingressem em classes regulares de ensino, apenas crianças com deficiência que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”.
1994 PORTARIA Nº 1.783/MEC DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994	Recomenda a inclusão de disciplinas e conteúdos relativos aos aspectos Éticos- políticos- educacionais da normalização e integração das pessoas com necessidades especiais e a manutenção e expansão de estudos adicionais nos cursos de graduação e de especialização nas áreas da educação especial.
1996 LEI Nº 9.394	Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) apresenta um capítulo específico para educação especial propõe que “haverá, quando necessários serviços de apoio especializado, na escola regular para atender às

	peculiaridades da clientela de educação especial". Determina ainda que "o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular". A lei também trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
1999 Decreto nº 3.298	O decreto regulamenta a lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa com deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. O objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no "contexto socioeconômico e cultural" do país. Sobre o acesso à educação, o texto afirma que a educação especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular.
2001 LEI Nº 10.172	O Plano Nacional de Educação (PNE) anterior, afirma que "a educação especial, como modalidade de educação escolar, deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino" e que "a garantia de vaga no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência era uma medida importante".
2001 Resolução CNE/CEB Nº2	Institui diretrizes nacionais para educação especial na educação básica. Afirma que "os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos". O documento coloca como possibilidade a substituição do ensino regular pelo atendimento especializado. Proclama a que o atendimento de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.
2002 Resolução CNE/CP Nº1/2002	A resolução dá diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores de educação básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Sobre a educação inclusiva, afirma que a formação deve incluir "conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais".
2002 LEI Nº 10.436/02	Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
2007 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE)	No âmbito da educação inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente, e das salas de recursos multifuncionais.
2007 DECRETO Nº 6.094/07	Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Referente às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça a inclusão deles no sistema público de ensino.

2008 POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA E. I	Traça o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar “políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos”.
2008 DECRETO Nº6. 571	Dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AAE) na educação básica e o define como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”. O decreto obriga a união a prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino no oferecimento da modalidade. Além disso, reforça que o AAE deve estar integrado ao projeto pedagógico da escola.
2009 RESOLUÇÃO Nº4 CNE/CEB	Orienta o estabelecimento do atendimento educacional especializado (AAE) na educação básica, que deve ser realizado no contraturno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares.
2009 LEI 13.146/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com Deficiência)
2014 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)	Propõe “universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas e serviços especializados, públicos ou conveniados”.
2019 DECRETO Nº 9465	Cria a secretaria de Modalidades Especializadas de educação extinguindo a SECADI.
2020 DECRETO Nº 10.502	Institui a Política Nacional da Educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizagem ao longo da vida.
2020 LEI 13.977/20	Institui a carteira para identificação da pessoa com transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e dá outras providências.

FONTE: Quadro elaborado pelas autoras a partir de pesquisas no site do MEC

O Decreto Nº 10.502, sancionado pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro está sendo considerado por muitos especialistas e estudiosos como o “Decreto da exclusão”, pois na prática ele tira a obrigatoriedade da escola comum de realizar a matrícula de estudantes com deficiência e permite a volta do ensino regular em escolas especializadas, o que viola a constituição ao segregar alunos.

A Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), a Constituição federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Declaração de Salamanca (1994), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), foram marcos na educação como direito de todos de forma certa e precisa.

Vale sempre ressaltar que as leis, decretos e políticas educacionais inclusivas são promissores e eles levaram a avanços significativos, como é o caso da elevação do número de matrículas na rede de ensino regular de

alunos com necessidades educacionais especiais. No Brasil essas políticas facilitaram e possibilitaram a flexibilização na organização escolar, garantindo realmente a todos o direito de estarem na escola ampliando as alternativas de inclusão.

FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em relação ao processo de integração de alunos com necessidades educacionais especiais nas unidades escolares comuns, a educação inclusiva retrata um progresso porque tem como alvo principal propiciar a trajetória dos estudantes com deficiências da escola especial à escola comum e disponibilizar estrutura ao processo de ensino-aprendizagem na rede de ensino regular.

Os docentes formam um papel importante na criação de escolas para todos e para desempenhar sua função social como educadores precisam adquirir habilidades para retratar sobre as práticas de ensino em sala de aula e para empenhar-se na cooperação com seus pares a fim de auxiliar na produção de abordagens educacionais inclusivas e dinâmicas.

Um dos objetivos da educação inclusiva fundamenta-se na construção, adaptação e estruturação de recursos pedagógicos, suprimindo dificuldades enfrentadas pelos educandos que possuem necessidades especiais. O sistema de ensino aprendizagem no apoio inclusivo distingue-se do atendimento do ensino regular, mas de modo algum substitui a escolarização. Esse atendimento tem o compromisso de acrescentar ao desenvolvimento de alunos, com o objetivo de propiciar a esses alunos autonomia dentro e fora da unidade escolar (SÁNCHEZ, 2005).

No sistema de desempenho na educação especial, o educador deve dispor de condições como conhecimentos gerais para o desempenho da docência e noções específicas da área, primordiais como base da sua formação inicial e continuada. Deste modo, o grande desafio para os cursos de formação de professores é o de proporcionar conhecimentos que sejam capazes de fomentar novas atitudes que viabilizem a percepção de situações complexas de ensino, para que os educadores consigam exercer de forma adequada e consciente a sua função de ensinar e aprender para a diversidade (DA SILVA, 2015).

Esta formação introduz a personalidade interativa e interdisciplinar no modo de como lidar, como contemplar práticas produtivas nas turmas do ensino regular, centros de atendimento especializado, sedes de acessibilidade de instituições de ensino superior, espaços domiciliares, grupos hospitalares, salas de recursos, com o propósito de oferecer recursos e serviços em educação especial.

Segundo DA SILVA (2015), a formação continuada de docentes define-se como um dos componentes essenciais para um diferencial na condição de ensino aprendizagem referente à inclusão. São indispensáveis que todos os envolvidos no processo disponham de habilidades e conhecimentos para envolver-se com a adequação curricular, formular estratégias distintas, vencer os desafios diários e intervir junto ao educando,

na busca de possibilidades para sanar as dificuldades. Tais atribuições descrevem-se como um dos aspectos imprescindíveis para atuação desses professores no ambiente escolar, proporcionando condições de ensino aprendizagem apropriadas às especificidades e necessidades desses alunos, fazendo a inclusão e a socialização escolar.

A Política Nacional de Educação Especial (1994) tem como finalidade a participação, o acesso e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas unidades escolares regulares, indicando os sistemas de ensino para possibilitar respostas às necessidades educacionais especiais, certificando a formação de educadores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais de educação para a inclusão escolar; Envolvimento da comunidade e da família; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos equipamentos e mobiliários; Assistência educacional especializada.

A LDB (9394/96) corrobora a exigência em acolher e matricular todas as crianças na escola inclusiva, mas o acolhimento e atendimento necessitam ir além da determinação, assegurando a todos os educandos situações adequadas para a realização de suas potencialidades e especificidades. É relevante que a escola disponha de uma equipe de professores capacitados, organização estrutural física acessível, pessoas de apoio educacional especializado, além de material didático e equipamentos especiais. Além disso, essa estrutura requer um ponto de vista que vai além da função docente.

É crucial que os professores tenham o controle básico de conhecimentos que os ajudem a se aproximarem dos indivíduos com deficiência, no sentido de interagirem com elas, buscando assim subsídios para agirem pedagogicamente (DE FREITAS, 2008). Para o educador que atua na educação inclusiva, torna-se primordial a admissão do dever de propiciar o desenvolvimento e a aprendizagem, apesar das possíveis dificuldades pessoais, institucionais ou sociais que se manifestam.

De acordo com Tacca (2006), no cenário pedagógico, o docente precisa confrontar os objetivos de ensino, os conteúdos e as estratégias pedagógicas de maneira que essa ligação permita aos alunos a aprendizagem dos conteúdos planejados. A formação continuada se estabelece como um espaço de fortalecimento das práticas pedagógicas. Portanto, a troca de experiências se fortalece nas interações e nas falas entre colegas como uma maneira de atenuar os anseios diante de efeitos duvidosos ou mesmo desconfiança. Na escola inclusiva, muitos educadores, junto com equipe pedagógica e famílias, consideram que a educação pode ocorrer em sala de aula, observando a identidade de cada um. Para o pleno aproveitamento no ensino aprendizagem dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, a escola inclusiva precisa dispor com recursos e planejamento, espaços acessíveis com rampas e banheiros, sala de recurso, recreação e um apoio pedagógico constituído por recursos tecnológicos, profissionais assistidos pelos variados cursos de capacitação em educação

continuada, materiais didáticos apropriados, considerando a diversidade e o aprendizado destes alunos.

Pertinente às práticas pedagógicas, as instigações enfrentadas pelos educadores na educação inclusiva mostram que esta condição está relacionada à ausência de recursos indispensáveis, materiais pedagógicos e monitores, que inúmeras vezes, dependendo da deficiência do discente, precisam ser adaptadas (MALACRIDA, 2009). Há variados desafios para que o sistema de inclusão ocorra totalmente. Para tanto, é necessário que a equipe pedagógica reflita e repense a respeito da prática e teoria, além da metodologia empregada, reduzindo os desafios enfrentados no dia a dia da escola inclusiva e oportunizando o ensino aprendizagem desses alunos.

A educação inclusiva demanda mudanças no ensino aprendizagem. O educador precisa estar capacitado adequadamente através de processo permanente de desenvolvimento profissional, abrangendo formação inicial e continuada fundamentada em leis e princípios, com o intuito de contemplar as necessidades de alunos com necessidades educacionais especiais.

O docente é o mediador entre o educando e o conhecimento e compete a ele desenvolver situações pedagógicas de forma que os alunos com necessidades educacionais especiais vençam o senso comum e progridam em seu potencial humano intelectual, afetivo e social, rompendo as barreiras que se obrigam (RAMALHO, 2012 p. 124-134).

Além do professor, a família dos alunos com NEE pode colaborar e participar a todo o instante do processo de ensino aprendizagem dessas crianças, pois por meio dessa participação ativa os educadores têm a oportunidade de conhecerem melhor o seu aluno e as suas especificidades, surgindo a partir daí uma troca de esclarecimentos com a finalidade de facilitar o melhor aprendizado a todos, porque sozinho não será possível efetivar uma escola verdadeira numa concepção inclusiva. De acordo com Barbosa (2011), o educador, como parte complementar da unidade escolar, necessita ter a responsabilidade e o comprometimento com o aluno, dando-lhe o devido apoio para que esses se tornem um cidadão comunicativo perante a sociedade como um todo. Mas é preciso ver a globalidade da relação professor-aluno através de um modelo simples referente diretamente com a motivação, mas que necessariamente engloba tudo o que acontece na sala de aula e há necessidade de desenvolver atividades motivadoras. Assim sendo, as relações entre professores e discentes envolvem comportamentos intimamente associados, de modo que as ações de um estimulam ou promovem as do outro.

Uma das razões primordiais para uma proposta inclusiva em sala de aula é que os docentes modifiquem a incapacitante visão das pessoas com necessidades especiais para uma visão marcada nas possibilidades, estabelecendo atividades variadas, enfatizando o respeito às diferenças e às inteligências múltiplas. Os profissionais que procuram uma ação educativa precisam estar atentos às diversidades de seus alunos, procurando exercer

sua função de maneira solidária e justa, pautada no respeito mútuo, deixando todo e qualquer tipo de discriminação com a intenção de formar cidadãos conscientes para a harmonia e convívio com as diferenças.

O professor precisa ser auxiliado no sistema de inclusão e não deve trabalhar isoladamente. É primordial que os docentes tenham o apoio de profissionais especializados. Portanto, para apresentar uma educação de qualidade para todos os educandos, inclusive para aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais, a unidade escolar necessita preparar os seus professores, organizar-se, preparar-se, enfim, adaptar-se (DE AZEVEDO, 2008 p.53).

Aparentemente, a formação continuada pode beneficiar a implementação da proposta inclusiva. Todavia necessitar estar associada a melhoria nas situações de ensino, ao apoio de profissionais no auxílio ao trabalho do educador, bem como ao empenho de cada profissional em atuar para a efetivação dessas mudanças. Para os professores, a existência de uma equipe que propicie suporte aos agentes educacionais se estabelece na principal necessidade para a educação inclusiva. Essa informação provém da celeridade que estes profissionais têm em conseguir auxílio e direções a respeito do tratamento com os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

Conforme Bulgraen (2010) compete ao docente realizar o seu trabalho direcionado ao direito da igualdade e de oportunidade a todos, o que não estabelece um único modo de educar, mas o de ter a capacidade de oferecer a cada indivíduo aquilo que melhor atende às suas necessidades perante as suas habilidades, características e interesses. A fim de que os professores sejam capazes de trabalhar na educação inclusiva é preciso que haja mudanças pedagógicas e estruturais, quebrando barreiras e abrindo portas para os alunos com variados tipos e graus de dificuldades e habilidades. Percebe-se a relevância do educador nesse processo, pois é por meio dele que os discentes aprendem a relacionar-se com as diferenças e diversidades na sala de aula, fazendo com que ocorra um ensino evocado à compreensão e ao respeito recíproco, em que não existam discriminações, pois não há pessoas melhores e nem piores devido às suas particularidades, o que tem são diferenças que devem ser superadas.

Uma boa possibilidade para a atualização profissional é a criação de espaços de discussão em que se enalteça a análise, a observação e reflexão crítica em relação à própria prática, com a atuação de toda a equipe pedagógica na própria unidade escolar. A formação e a aquisição de conhecimentos sobre a educação inclusiva são indispensáveis para corroborar a prática pedagógica dos educadores. Inclusive assegura ao professor a transformação e a atualização de sua prática profissional. A equipe gestora, que estima as necessidades dos docentes, será capaz de organizar reuniões com temas para pesquisa e estudo para a formação continuada dos educadores.

É fundamental refletir sobre a qualidade das opções de atualização profissional e da formação. A educação para a diversidade prevê a preparação do docente e do sistema educacional com a valorização profissional do educador, por meio de estímulo e apoio; a parceria e apoio da Educação especial e a promoção do trabalho em equipe; o aperfeiçoamento das escolas, para a oferta do ensino (CANDAUI, 2012 p.715-726).

Os profissionais da educação especial podem fazer a complementação dessa formação, participando de reuniões ou articular encontros e cursos na própria unidade escolar. Os educadores que têm a oportunidade de participar de cursos, também podem trabalhar como multiplicadores de conhecimento voltado para a equipe. Quando o conceito de inclusão escolar é verdadeiramente compreendido, dificuldades vivenciadas na prática são solucionadas. Inúmeras vezes, valores pré-concebidos pelas pessoas, inclusive a falta de informações e de conhecimento representam as maiores dificuldades à prática inclusiva (KAFROUNI, 2001).

Sendo assim, o professor necessita estar exclusivamente preparado em sua prática pedagógica, interpretando, repensando, promovendo métodos alternativos e metodologias de acordo com as necessidades específicas dos educandos, levando em conta os aspectos do sistema educacional, da diversidade cultural, da realidade sociocultural dos alunos com necessidades educacionais especiais e suas limitações específicas de aprendizagem. Sob o ponto de vista de Ramalho (2012), a formação continuada do educador no contexto social e inclusivo visa à capacidade de reflexões aos acontecimentos e do percurso das pessoas com necessidades especiais, onde, considera-se como era normal na Antiguidade a eliminação das pessoas consideradas “deficientes”, pois na época acreditava-se que eram inúteis para a vida em sociedade.

PRÁTICA E AÇÃO

Ao pensar então em educação inclusiva, nos é necessário citar que em várias situações e em todos os espaços, é primordial o atendimento a TODOS como direito para que sejam eliminados quaisquer ruídos que impeçam um aluno de prosseguir num atendimento o mais efetivo possível para suas necessidades. Desta forma, entendemos que as adaptações curriculares são atitudes ou providências necessárias para que a aprendizagem seja alcançada e são indispensáveis para a promoção de uma forma o mais igualitária possível no atendimento educacional.

Assim, entendemos que a escola é um espaço social e comum a todos e nela acontecem todos os tipos de relações entre seus sujeitos, sendo necessária desta forma a garantia do respeito à diversidade e especificidades de cada um como peça fundamental para manter este aspecto tão marcante na formação dos indivíduos. Segundo Ferreira, uma escola inclusiva é:

Modalidade de ensino na qual o processo educativo deve ser considerado como processo social em que todas as pessoas, com deficiência ou não, têm o direito a escolarização. É uma educação voltada para a formação completa e livre de preconceitos que reconhece as diferenças e dá a elas seu devido valor (FERREIRA, p. 4, 2018).

Desta forma diante de situações e realidades diferentes, a escola sendo um ambiente comum a todos, precisa estar atenta ao acolhimento de cada um de nós, promovendo assim um dos direitos fundamentais expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos:

A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A educação promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, art.26)

Assim e diante das situações diversas que as escolas enfrentam em todos os momentos, surgem inúmeros desafios para que a inclusão aconteça de fato. Uma dessas situações é o acesso a um currículo que garanta a todos o direito a um atendimento de qualidade. Logo, entendemos que devam acontecer adaptações curriculares que corroborem com atitudes ou providências necessárias para que essa aprendizagem seja alcançada e ocorra de fato.

Nesse contexto, em primeiro lugar precisamos definir aqui como currículo, não apenas conteúdos, mas também todas as possibilidades de atendimento ao processo de ensino aprendido, como citado em:

...é o currículo escolar que garante como se pode, ao mesmo tempo, levar para a sala de aula a cultura local, o estudo de problemas da realidade e a aplicação do conhecimento, por parte dos estudantes, aos desafios que encontram em seu cotidiano. (Instituto Ayrton Senna, Currículo Escolar, 13.09.2019).

Qual o papel do professor então nesse contexto? O professor nesse processo tem uma posição imprescindível, uma vez que parte dele o atendimento a todos os educandos, o que enfatiza a importância de sua percepção e responsabilidade para a garantia da qualidade do ensino. Como o acesso dos alunos com NEE em escolas regulares vem acontecendo de forma gradual, enormes são os desafios encontrados por esses profissionais que se vêem diante de tantas situações adversas e desconhecidas também por eles. Para que seja então garantida a construção da aprendizagem dos alunos, também é preciso que se garanta ao professor instrumentos que permitam a atualização de seus conhecimentos e o acesso a novas aprendizagens construindo assim ferramentas que vão permitir um desempenho melhor na sua função.

Na busca por melhores condições ao atendimento de todos de forma igualitária e sabendo ser a educação um direito de cada um de nós e como tal se fazem necessárias medidas individualizadas para que isso ocorra e sejam respeitados esses direitos e as leis que os regem foi criado numa busca de possibilidades de flexibilização, um meio para que sejam consideradas estas ações, na construção do Plano de Ensino Individualizado (PEI), que consiste em:

[...] planejamento individualizado, periodicamente avaliado e revisado, que considera o aluno em patamar atual de habilidades, conhecimentos e desenvolvimento, idade cronológica, nível de escolarização já alcançado e objetivos educacionais desejados em curto, médio e longo prazos (GLAT et al, 2012, p. 84).

No PEI, deve ser considerada a identificação do aluno, as metas a serem estabelecidas de acordo com o que a criança deverá aprender a curto, médio e longo prazos, o Cronograma e a Avaliação. É um plano que deve se harmonizar com o currículo da unidade escolar oferecido a todos, buscando desta forma, trazer o aluno que apresenta alguma dificuldade de acesso a este currículo, as adaptações necessárias para que isso ocorra de forma mais eficaz possível, além de todo o tipo de acessibilidade que os espaços, a comunicação entre todos e tudo o mais que se mostre necessário para que o aluno tenha uma vivência pedagógica saudável. Aqui também se incluem os artefatos e demais facilitadores que se mostrem adequados ao acesso de atividades pedagógicas. As habilidades de cada aluno não podem deixar de ser consideradas, a família e suas contribuições, assim como os serviços especializados com os quais o aluno tem contato, que também são extremamente importantes para o progresso do aprendizado com suas colaborações e reforços durante o processo de ensino-aprendizagem.

Observamos então, que para que as adaptações ocorram de forma a realmente atender às necessidades de cada um especificamente com a elaboração do PEI, como também para que seja respeitado dentro das escolas o direito a elas, é preciso que aconteça um estudo para a seleção dessas adaptações, seus objetivos e práticas, na intenção de atender as demandas, sendo executados de forma responsável e clara para todos.

Cada pessoa traz consigo suas próprias características e junto a elas, sua história de vida, seus conhecimentos prévios e sua forma natural de aprender. É o que nos torna seres ímpares, únicos. E assim importante se faz que sejam respeitadas nossas peculiaridades o que implica em observar as nossas reais necessidades para atender essas questões. Para aqueles que necessitam de adaptações com a finalidade de atender essas necessidades tudo se torna mais complexo e segundo a Cartilha 5 - Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais, vemos:

Adaptações Curriculares, portanto, são respostas educativas que devem ser dadas pelo sistema educacional, de forma a favorecer a todos os alunos e, dentre estes, os que apresentam necessidades educacionais especiais:

- . o acesso ao Currículo;
- . a participação integral, efetiva e bem-sucedida em uma programação escolar tão comum quanto possível;
- . a consideração e o atendimento de suas peculiaridades e necessidades especiais, no processo de elaboração:
 1. do Plano Municipal de Educação;
 2. do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
 3. do Plano de Ensino do Professor (BRASIL, 2000 p,7).

As adaptações então se dividem em de Grande Porte e de Pequeno Porte. As adaptações de Grande Porte são aquelas que não dependem diretamente dos professores, mas dos órgãos públicos e sistemas educacionais que tem como objetivo, promover leis, adaptações arquitetônicas além da promoção de obras necessárias. As de Pequeno Porte, “são as que as escolas realizam para prover a aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais, sejam elas passageiras ou definitivas,” (SERRA, 2019, p.6).

Apesar do caminho que a definição dos tipos de adaptações nos fornece, sabemos ser de suma importância o conhecimento das necessidades individuais de cada aluno e desta forma observamos como a inclusão de alunos com NEE é um ato complexo, que requer determinação e vontade para que sejam definidas ações que priorizem a adequação de currículos e programas, além de políticas voltadas para o sucesso de todo esse processo.

Entendemos então que para que o aluno seja beneficiado nas suas relações com a escola e o processo ensino aprendizagem, é necessário que parta dele o significado dessa aprendizagem e que exista uma relação saudável e de colaboração com a família que também tem seu papel importante neste processo, uma vez que através do apoio e parceria, podemos chegar mais perto dessas reais necessidades, favorecendo a construção das adaptações que atendam a cada aluno, de maneira o mais individualizada possível, uma vez que alguns alunos passam pela escola, necessitando de adaptações simples, enquanto que outros necessitam de adaptações mais significativas e que envolvem inclusive o acesso ao ambiente escolar. Diante de todas essas colocações, observamos como essa parceria se faz necessária para o levantamento de necessidades, conhecimentos prévios, potencialidades e habilidades de alunos com NEE.

Para que possamos acompanhar todas essas ações, a avaliação também sofrerá adaptações, uma vez que precisam ser percebidos todos os instrumentos utilizados como parte do processo pedagógico. Partindo então do princípio de que o conhecimento de constrói diante de nossas relações e contexto, e da observação da importância do PEI num cenário onde são necessárias intervenções para se alcançar as metas propostas, não

poderíamos nos abster da avaliação como parte tão importante para esse processo. Desta maneira:

Não se pode transformar um cenário educativo rico de situações práticas em um cenário avaliativo de teste teórico. Da mesma forma que não se pode observar se um aluno produz um texto imaginativo por meio de uma prova de gramática. Cada aprendizagem se dá em contexto próprio que é, portanto, o cenário próprio da avaliação. Desarticular esses cenários é não avaliar aprendizagens. (Jussara Hoffman, 2012, p.51)

Analisando então todo o processo de ensino aprendizagem dos alunos com NEE em uma reflexão sobre a importância do PEI e como ele pode auxiliar esses alunos em suas particularidades, preciso se faz uma reflexão sobre nossa prática e a forma encontrada para orientação ao aluno, objetivando o como ensinar que é a nossa prioridade. O PEI aparece como uma ferramenta que nos auxilia na procura de métodos para que o conteúdo chegue ao aluno de forma o mais clara possível oportunizando um avanço no aprendizado o que evidencia a importância desse recurso pedagógico voltado para a necessidade de cada aluno e suas habilidades, para que assim possamos então oferecer a esse aluno um acompanhamento próprio e que atenda suas reais demandas e necessidades, trazendo como prioritário neste documento, não somente as habilidades e competências que o aluno já apresenta, mas também aquelas que precisam ser estimuladas, assim como os conteúdos, recursos e objetivos a serem alcançados.

Resumindo, o PEI é uma estratégia pedagógica que aparece como nosso norteador, por onde planejamos e acompanhamos os alunos com NEE durante o processo de ensino aprendizagem numa busca de atingir ao máximo seu desenvolvimento escolar, partindo do aluno e buscando não generalizar características uma vez que temos o conhecimento de ser o processo de aprendizado singular a cada um de nós.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desse estudo, concluiu-se que é de fundamental importância continuar com reflexões nos meios políticos, educacionais e sociais sobre ações formativas para inclusão, pois o aperfeiçoamento das mesmas são possibilidades de melhoras na qualidade da inclusão escolar. As desigualdades educacionais e as possíveis soluções para superá-las estão em fortalecer os movimentos em prol da educação inclusiva e na busca de uma escola de qualidade para todos e mesmo com todos os avanços, ainda se precisa de uma mudança de olhar rompendo mudanças humanas e arquitetônicas, resignificando a aprendizagem e consequentemente o desenvolvimento humano.

Desta forma, entendemos ser primordial viabilizar uma análise baseada em debater a respeito da formação do educador dentro do assunto da Educação Inclusiva. Inclusive esse tema acarreta inúmeros

questionamentos e dúvidas, também nos possibilitando refletir que a formação de professores não deve permanecer finalizada e sucinta a ideias que definem o aprofundamento teórico. É primordial que o professor incentive a sua criticidade por meio de reflexões e estudos e, deste modo, ter a habilidade de criar a sua bagagem de conhecimento. Assim este profissional estará habilitado em conseguir lidar com os confrontos do cotidiano escolar, sendo um mediador ativo no processo de inclusão.

Da mesma forma, vemos como parte significativa a construção de estratégias voltadas ao pleno atendimento do aluno com NEE, na busca de oferecer condições satisfatórias na absorção e aproveitamento dos conteúdos com respeito às suas singularidades. Consideramos então o PEI, um recurso pedagógico que nos permite a observação das necessidades de cada aluno, como ferramenta primordial para o processo de ensino aprendizagem, uma vez que focaliza diretamente e somente no aluno. Em suma, a forma de ensinar é fundamental e o PEI é uma proposta para organizar o currículo de forma a estimular o desenvolvimento do potencial dos alunos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Altemir José Gonçalves; CAMPOS, Renata Araújo; VALENTIM, Tássia Azevedo. **A diversidade em sala de aula e a relação professor-aluno**. Estudos de Psicologia (Campinas), v. 28, p. 453-461, 2011.

BONETT, Adriana; **O plano educacional individualizado (PEI) e o sistema escolar de avaliação classificatória**, Instituto Rodrigues Mendes – Revista online, Educação Inclusiva na Prática, 2012.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira. 1988**. Capítulo III da Educação Cultura e do Desporto- Seção 19 da Educação, Artigo 205 inciso III. Artigo 208 Inciso III. Brasília: Senado, 1988.

_____, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC, 1996.

_____, Ministério da Educação, **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília, MEC/SEF. (1997).

_____, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular da Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Lei brasileira de Inclusão nº 13.146**. Brasília: MEC/SEF, 2015.

BULGRAEN, Vanessa C. **O papel do professor e sua mediação nos processos de elaboração do conhecimento.** Revista Conteúdo, Capivari, v. 1, n. 4, p. 30-38, 2010.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos.** Educação & Sociedade, v. 33, p. 715-726, 2012.

CARTILHA 5. Projeto Escola Viva - **Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais,** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, C327 200.

DA SILVA, Lázara Cristina. **Formação de professores: desafios à educação inclusiva.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, p. 691-702, 2015.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais.** Espanha 07 a 10 jun. 1994.

DE AZEVEDO, Maria Antonia Ramos; DA CUNHA, Gracilliani Rosa. **Gestão Escolar e Educação Inclusiva: uma parceria necessária e emergente na escola. Educação: teoria e prática,** v. 18, n. 31, p. 53-53, 2008.

DE FREITAS, Maria Clara; MENDES, Enicéia Gonçalves. **Análise funcional de comportamentos inadequados e inclusão: uma contribuição à formação de educadores. Temas em Psicologia,** v. 16, n. 2, p. 261-271, 2008.

GLAT, Rosana, **Educação Inclusiva – Cultura e cotidiano escolar –** Questões atuais em educação especial, v. VI – 2007.

Glat et AL, **Plano Educacional Individualizado (PEI).** (2012, p. 84).

Hoffmann. Jussara - **O jogo do contrário em avaliação:** 2012, p.51.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - **Conhecimentos necessários para elaborar o Plano Educacional Individualizado PEI –** Rio Pomba, 2019.

KAFROUNI, Roberta Mastrantonio; DE SOUZA PAN, Miriam Aparecida Graciano. **A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais e os impasses frente à capacitação dos profissionais da educação básica: um estudo de caso.** Interação em Psicologia, v. 5, n. 1, 2001.

MALACRIDA, Patrícia de Freitas; MOREIRA, Laura Ceretta. **Adaptações/adequações curriculares no processo de inclusão: das políticas educacionais às práticas pedagógicas.** In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: EDUCERE. 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento educacional especializado: o direito de ser, sendo diferente, na escola - por uma escola das diferenças.** Curso de Formação Continuada de Professores o AEE. UFC/SEESP/UAB/MEC, 2010.

MASCARO, CRISTINA ANGÉLICA AQUINO DE CARVALHO; **O Plano Educacional Individualizado e o estudante com deficiência intelectual: estratégia para inclusão.** Revista Espaço Acadêmico – junho/2018.

RAMALHO, Maria Rejane. **A educação inclusiva e o papel do educador.** ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA, v. 6, n. 17, p. 124-134, 2012.

SÁNCHEZ, Pilar Arnaiz. **A educação inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI.** Revista da Educação Especial, v. 1, n. 1, p. 7-18, 2005.

ZANATO, Caroline Borges; GIMENEZ, Roberto. **Educação Inclusiva: um olhar sobre as adaptações curriculares.** Revista @mbienteeducação, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 289 - 303, jul. 2017.